



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 727/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.011339/06-46,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a prorrogação de afastamento integral, em caráter excepcional, formulado pelo Professor **Carlos Alberto de Jesus Martinhon**, lotado no Departamento de Ciência da Computação, do Centro Tecnológico, para que possa concluir projeto de pesquisa em nível de pós-doutorado, na área de Ciência da Computação (“Algoritmos Randômicos em Grafos e Otimização”), na Université Paris XI, Orsay, França, durante o período de 01 de setembro de 2006 a 28 de fevereiro de 2007.

* * * *

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2006.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente